

Aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de MAC.

RESOLUÇÃO Nº 101/2022 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 313/2022 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Jaguaretama, datado de 12 de abril de 2022, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população; **resolve**:

Art.1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Jaguaretama de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, conforme detalhamento abaixo:

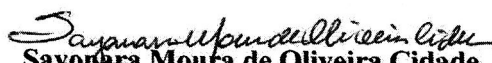
Código IBGE	Município	Valor em R\$
2306702	Jaguaretama	890.604,88

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados em parcela única no Fundo Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de junho de 2022.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS